

Edital 001/2020
Matrícula da Escola Municipal de Ballet
Casa da Cultura

A **Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, torna público o presente Edital para a matrícula dos cursos da Escola Municipal de Ballet” pertencente a Casa da Cultura “Fausto Rocha Júnior”, oferecidos para o ano de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever para os cursos oferecidos neste edital, crianças a partir de 6 (seis) anos de idade, completos até dia 31 de março de 2020 e jovens com até 20 (vinte) anos completos, respeitando a idade mínima correspondente as vagas ofertadas para cada turma, conforme tabelas dispostas no item 2.1 deste edital.

1.2. As inscrições de candidatos para os **Cursos de Ballet Clássico, Jazz e Sapateado** serão realizados **exclusivamente de modo on-line**, através do site da Prefeitura de Joinville, que poderá ser acessado pelo caminho: **EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / EFETIVAR INSCRIÇÃO NOVOS ALUNOS ESCOLA MUNICIPAL DE BALLE**T.

1.3. As inscrições deverão ser feitas a partir das **10h, do dia 6 de fevereiro de 2020 até 20h do dia 9 de fevereiro de 2020**.

1.4. Para ingressar nos Cursos, os interessados, com idades a partir de 8(oito) anos, deverão ser avaliados por meio de banca de conhecimento e aptidão conforme descrito no **item 5 deste edital**.

1.5. No formulário de inscrição on-line, o candidato deverá optar pelo curso e turma, condizentes com a idade e o período que tem interesse em frequentar as aulas.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas por nível e a idade mínima exigida para ingresso nos Cursos se encontram na tabela abaixo:

BALLET CLASSICO CURSO REGULAR - A PARTIR DE 06 ANOS
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL E DIAS DA SEMANA

Cursos	M	V	N	D/S
Preparatório I (06 anos)	20	20	X	3ª e 5ª

Preparatório II (07 anos)	11	13	X	3ª e 5ª
Modulo 1A- 1º ano (08 anos)	11	05	X	3ª 5ª e 6ª
Modulo 1B- 2º ano (09 e 10 anos)	08	05	X	2ª 4ª e 6ª
Modulo 2A- 3º ano (11 e 12 anos)	07	X	X	2ª 4ª e 6ª
Modulo 2A- 3º ano (11 e 12 anos)	X	07	X	2ª 3ª e 5ª
Modulo 2B- 4º ano (13 anos)	18	X	X	3ª 5ª e 6ª
Modulo 2B- 4º ano (13 anos)	X	08	X	2ª 3ª e 5ª
Modulo 3A- 5º ano (14 anos)	X	12	X	2ª a 5ª
Modulo 3B- 6º ano (15 anos)	X	14	X	2ª a 5ª
Modulo 4A- 7º ano (16 anos)	X	X	10	2ª a 5ª
Modulo 4B- 8º ano (16 e 17 anos)	X	X	10	2ª a 5ª

LEGENDA: M – Matutino V – Vespertino N – Noturno X – Não há vaga D/S – Dias da Semana

**JAZZ CURSOS LIVRE - A PARTIR DE 08 ANOS
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL E DIAS DA SEMANA**

<i>Cursos</i>	M	V	N	D/S
Jazz Infantil A (08 a 10 anos) Sem Experiência	18	18	X	2ª e 4ª
Jazz Infantil B (11 a 12 anos) Com Experiência	17	X	X	3ª e 5ª
Jazz Infantil B (11 a 12 anos) Com Experiência	X	11	X	2ª e 4ª
Jazz Junior A (13 a 15 anos) Com Experiência	10	10	X	2ª e 4ª
Jazz Júnior B (15 anos) Com Experiência	X	11	X	3ª e 5ª
Jazz Sênior A (16 anos) Com Experiência	X	X	10	3ª e 5ª
Jazz Sênior B (17 a 20 anos) Com Experiência	X	X	16	2ª e 4ª

LEGENDA: M – Matutino V – Vespertino N – Noturno X – Não há vaga D/S – Dias da Semana

**SAPATEADO CURSOS LIVRE - A PARTIR DE 08 ANOS
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL E DIAS DA SEMANA**

<i>Cursos</i>	M	V	N	D/S
Sapateado Infantil Iniciante (08 a 13 anos) Sem Experiência	20	20	X	4ª

LEGENDA: M – Matutino V – Vespertino N – Noturno X – Não há vaga D/S – Dias da Semana

2.2. Sobre os turnos considera-se: turno matutino, o período compreendido entre 7h30 e 12h; turno vespertino, o período compreendido entre 13h e 18h15; turno noturno, o período compreendido entre 18h15 e 22h.

3. DOS CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA

3.1. O resultado dos inscritos e classificados para cada curso será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2020 no site da Prefeitura, no mesmo ambiente de acesso para o processo de inscrições.

3.2. Os alunos que não conseguirem vaga em primeira chamada serão automaticamente inscritos em cadastro de reserva e serão convocados em casos de desistências.

4. DA MATRÍCULA, VALORES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Os alunos que constarem na lista de primeira chamada, conforme item 3.1 deverão apresentar-se na secretaria da Casa da Cultura, na Rua Dona Francisca, 800, Bairro Saguacu, nos **dias 12 a 14 de fevereiro** de 2020, **das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30h**, para entrega dos documentos constantes no item 4.2, assinatura do contrato e retirada do **boleto da taxa de matrícula e taxa de queima**, quando for o caso.

4.2. Para realização da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno;**
- b) Cópia do CPF do responsável legal (se aluno for menor de idade);**
- c) Cópia de comprovante de residência atual (água, luz, telefone, gás ou internet).**

4.3. Os cursos serão oferecidos ao investimento de R\$ 60,00 de taxa de matrícula, mais 10 (dez) parcelas iguais, no valor de R\$ 60,00 cada, pagas mensalmente entre os meses de março e dezembro de 2020.

4.4 A efetivação da matrícula se dará após cumprido o item 4.2 e o pagamento da TAXA DE MATRÍCULA, conforme boleto que será entregue, em mãos, no ato da assinatura do contrato.

4.5. No caso de candidato menor de idade, inferior a 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada obrigatoriamente por seu responsável legal, ou por terceiros, mediante apresentação de procuração particular, com assinatura reconhecida em cartório.

5. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E APTIDÃO

5.1. Os alunos que realizarem a avaliação de conhecimento e aptidão, receberão uma autorização expedida pela secretaria da Casa da Cultura para frequentar o curso com a turma, horário e dias da semana, de acordo com nível de conhecimento e/ou experiência apresentado e apurado pela banca avaliadora.

5.2. Somente alunos com seis e oito anos completos, até o mês de março do ano de 2020, poderão se inscrever para os cursos de preparatório e 1º ano, e a partir dos oito anos para os cursos iniciantes de Jazz e Sapateado, da Escola Municipal de Ballet.

5.3. Alunos com idade igual ou superior a 8 (oito) anos, terão que ser avaliados através de uma banca de conhecimento e aptidão, pelos profissionais da escola, que decidirão qual nível e turma o mesmo deverá frequentar.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início em de **26 de fevereiro de 2020.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação das Coordenações da Escola de Ballet e Gerência da Casa da Cultura e pela Secretaria de Cultura e Turismo -SECULT.

7.2. A matrícula somente será efetivada caso toda a documentação esteja completa sem pendência financeira e administrativa até dia 12 de fevereiro de 2020.

Joinville, 3 de fevereiro de 2020.



José Raulino Esbiteskoski
Secretário SECULT



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura



Ana Beatriz Siqueira
Coordenadora da Escola de Ballet